



# Plano Diretor de Tecnologia da Informação

**2026-2027**



## **Conselho Diretor**

Marcelo Cordeiro Silva  
**Presidente do CRCGO**

Sucena Silvia Hummel  
**Vice-Presidente de Administração e Planejamento**

Gláucio Alves Pereira  
**Vice-Presidente de Controle Interno**

Francisco de Assis de Lima  
**Vice-Presidente de Registro**

Ranniel Martins Silva  
**Vice-Presidente de Ética, Disciplina e Fiscalização**

Henrique Ricardo Batista  
**Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional**

Valdir Mendonça Alves  
**Vice-Presidente Técnico**

Francisco Canindé Lopes  
**Vice-Presidente de Assuntos Políticos e Institucionais**

Rafael Medrado Linhares  
**Superintendente**

## **Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)**

Mauricéia de Sousa Vilela - **Coordenadora**  
Admilton Marques da Silva - **Subcoordenador**  
Deivid de Oliveira Martins - **Membro**  
Louis de Oliveira e Silva - **Membro**  
Lucas Jisley Machado - **Membro**  
Simone José da Silva - **Membro**

## **Departamento de Informática**

Mauricéia de Sousa Vilela  
**Coordenadora de T.I.**

Eliel Alexander Lima Barcelos  
**Estagiário de T.I**

## **Diagramação**

Thaillyne Rodrigues  
**Assessoria de Comunicação CRCGO**

# **Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2026/2027**

# Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2026–2027 do CRCGO é um documento estratégico que orienta a gestão dos recursos de Tecnologia da Informação no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás. Seu principal objetivo é otimizar o uso da tecnologia para assegurar maior transparência, segurança e agilidade nos processos, promovendo um ambiente colaborativo, moderno e eficiente para a classe contábil.

Elaborado para atender às necessidades informacionais e de serviços de TI do CRCGO, o PDTI está alinhado aos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs. O documento contempla princípios, diretrizes, planos de ação e metas específicas, abrangendo gestão de pessoas, gestão orçamentária e gestão de riscos, com foco na modernização e na simplificação dos serviços digitais oferecidos aos usuários da instituição.

Com vigência de janeiro de 2026 a dezembro de 2027, este plano será continuamente atualizado, a fim de garantir que as ações de TI permaneçam alinhadas às demandas reais e emergentes do CRCGO, agregando valor ao negócio e aprimorando os processos administrativos e finalísticos da instituição.

# PALAVRA DO PRESIDENTE



A tecnologia tem assumido um papel cada vez mais determinante na evolução da contabilidade, impactando diretamente os processos, os modelos de atuação e a forma como os profissionais desempenham suas atividades. Mais do que uma tendência, a inovação se consolida como um caminho essencial para o fortalecimento da profissão contábil e para a ampliação de sua relevância em um cenário de constantes transformações.

Nesse contexto, o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) tem atuado de forma firme e responsável na modernização de sua infraestrutura tecnológica, com o objetivo de oferecer serviços cada vez mais ágeis, seguros e alinhados às reais necessidades da classe contábil. Esse direcionamento reflete o compromisso da atual gestão, sintetizado em nosso lema: “da obrigação à estratégia”, que orienta nossas ações na construção de um Conselho mais eficiente e inovador.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) representa um marco importante nesse processo. Mais do que um instrumento de planejamento, ele consolida nossa visão estratégica para a área de tecnologia, garantindo que os investimentos e iniciativas estejam alinhados às prioridades institucionais e às demandas dos profissionais da contabilidade.

O PDTI 2026–2027 foi elaborado com foco na melhoria contínua dos processos internos, no fortalecimento da governança digital e na ampliação da oferta de soluções tecnológicas. Trata-se de um avanço significativo na forma como o CRCGO se posiciona: saímos de uma atuação centrada apenas no cumprimento de obrigações para uma gestão orientada por estratégia, inovação e geração de valor.

Seguimos comprometidos com a modernização do CRCGO, guiados pelos valores do Sistema CFC/CRCs e pela convicção de que a tecnologia é um dos principais vetores para o desenvolvimento da profissão contábil. Com planejamento, responsabilidade e visão de futuro, continuaremos trabalhando para entregar um Conselho cada vez mais acessível, eficiente e conectado com as expectativas da sociedade e dos profissionais que representamos.



**Marcelo Cordeiro**  
Presidente do CRCGO

# I Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>04</b>
<b>Palavra da presidente</b> .....	<b>05</b>
<b>Histórico de Alterações</b> .....	<b>07</b>
<b>Siglas e Abreviaturas</b> .....	<b>08</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>09</b>
<b>Período de Validade e Monitoramento</b> .....	<b>10</b>
<b>Referencial Estratégico</b> .....	<b>11</b>
<b>Missão do Sistema CFC/CRCs</b> .....	<b>12</b>
<b>Visão do Sistema CFC/CRCs</b> .....	<b>12</b>
<b>Valores do Sistema CFC/CRCs</b> .....	<b>13</b>
<b>Mapa Estratégico</b> .....	<b>14</b>
<b>Política de Gestão Integrada do CFC</b> .....	<b>16</b>
<b>Diretrizes e Estratégias de TI</b> .....	<b>17</b>
<b>Organização da TI</b> .....	<b>19</b>
<b>Arquitetura Tecnológica Atual</b> .....	<b>20</b>
<b>Análise SWOT</b> .....	<b>21</b>
<b>Inventário de Necessidades</b> .....	<b>23</b>
<b>Serviços de TI</b> .....	<b>26</b>
<b>Aquisições de Equipamentos/Software</b> .....	<b>27</b>
<b>Plano Orçamentário do PDTI</b> .....	<b>27</b>
<b>Fatores Críticos de Sucesso</b> .....	<b>29</b>
<b>Processo de Revisão do PDTI</b> .....	<b>30</b>
<b>Documentos de Referência</b> .....	<b>31</b>

# Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
18/08/2017	1.0	Primeira versão do Guia de Elaboração de PDTI do CRCGO	Presidência CRCGO
24/01/2018	1.1	Altera Portaria Comitê de TI	Presidência CRCGO
21/10/2019	1.1	Atualização de documento	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
0/03/2020	1.2	Portaria nº 019/20 - Comitê de CTI	Presidência CRCGO
30/11/2020	1.2	Atualização de PDTI	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
08/09/2021	1.3	Atualização do PDTI para o exercício de 2022	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
16/03/2022	1.4	Institui Portaria nº 032/2022 -Comitê de Tecnologia da informação (CTI)	Presidência CRCGO
12/12/2022	1.4	Atualização do PDTI para o exercício de 2022/2023	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
18/08/2023	1.5	Atualização do PDTI para o exercício de 2022/2023	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
14/12/2023	1.6	Atualização do PDTI para o exercício de 2024-2025	Plenário CRCGO
14/05/2024	1.7	Atualização do PDTI para o exercício de 2024-2025	Plenário CRCGO
25/09/2024	1.8	Atualização do PDTI para o exercício de 2024-2025	Plenário CRCGO
04/11/2024	1.9	Atualização do PDTI para o exercício de 2024-2025	Plenário CRCGO
10/11/2025	1.10	Atualização do PDTI para o exercício de 2026-2027	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
15/12/2025	1.11	Atualização do PDTI para o exercício de 2026-2027	Plenário CRCGO
29/04/2026	1.12	Atualização do PDTI para o exercício de 2026-2027	Plenário CRCGO

# Siglas e Abreviaturas

**CFC** – Conselho Federal de Contabilidade

**CTI** – Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)

**CRCGO** – Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

**GUT** – sigla que corresponde às iniciais dos termos Gravidade, Urgência e Frequência

**PDTI** – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

**SISP** – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

**SPW** – Sistema Spiderware

**SWOT** – Referência aos termos em inglês que correspondem às palavras Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)

**TCU** – Tribunal de Contas da União

**TI** – Tecnologia da Informação

**TIC** – Tecnologia da informação e comunicação

# Introdução

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) apresenta, neste documento, o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), elaborado como um instrumento de diagnóstico, planejamento e governança corporativa de TI. O objetivo é possibilitar a gestão das necessidades de serviços e recursos tecnológicos essenciais ao alcance das metas e objetivos organizacionais. O PDTI busca atender às demandas de informação, tecnologia e serviços de TI do CRCGO, alinhadas aos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs, visando agregar valor ao negócio e aprimorar os processos desenvolvidos no âmbito da instituição. Trata-se, portanto, de uma ferramenta estratégica de gestão para execução das ações e projetos de TI, orientando e acompanhando a atuação da área de Tecnologia da Informação. O documento define estratégias e respectivos planos de ação, observando, no que couber, os princípios, regras e instrumentos de Governo Digital e de aumento da eficiência pública estabelecidos na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Em síntese, o PDTI do CRCGO para o biênio 2026–2027 é composto por princípios e diretrizes, referencial estratégico de TI, inventário de necessidades, além dos planos de pessoal, infraestrutura, orçamento e sistemas, contemplando ações e metas.

O documento abrange as necessidades tanto das áreas finalísticas quanto das áreas administrativas de apoio, com foco na modernização, no fortalecimento institucional e na simplificação de processos, por meio da oferta de serviços digitais aos usuários.

O período de vigência deste PDTI será de janeiro de 2026 a dezembro de 2027, com revisões e atualizações sempre que necessárias, de modo a garantir o alinhamento das ações de TI às necessidades efetivas do Sistema CFC/CRCs. As revisões serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e, posteriormente, submetidas à aprovação do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

# | Escopo

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), o Sistema CFC/CRCs e os profissionais da contabilidade. Dessa forma, o planejamento deve ser pautado em ações destinadas a atender às necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do CRCGO. As diretrizes para execução das ações previstas no PDTI são de responsabilidade do Superintendente e da Coordenadoria de Gestão de TI, cabendo às demais Coordenadorias do CRCGO contribuir com as informações necessárias para sua implementação e monitoramento.

## | Período de Validade e Monitoramento

A validade deste PDTI compreende o **biênio 2026–2027** e contempla ações e metas planejadas até o final de 2026, podendo ser atualizado ao longo do período, caso necessário.

As ações, metas e resultados serão monitorados pela Coordenadoria de TI. O processo de elaboração do PDTI para o biênio subsequente tem previsão de início em fevereiro de 2026, sob a condução do Comitê de TI do CRCGO.

# Metodologia Aplicada

A metodologia utilizada tem como referência o Guia de PDTI do SISP 2.0, publicado em 2015 pelo então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando as particularidades do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás. Toda a documentação de referência encontra-se disponível no link: <http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento>.

Buscou-se adotar um modelo prático e simplificado, alinhado à realidade do Regional, considerando sua estrutura organizacional e seu porte.

Os subprocessos que compõem o processo de elaboração do PDTI são:

- Preparação
- Diagnóstico (Situação Atual)
- Planejamento (Situação Desejada)
- Publicação

# Referencial Estratégico

Após o levantamento das necessidades relacionadas a informações, serviços, infraestrutura e contratações, estabeleceu-se o plano estratégico destinado a apoiar o cumprimento das atividades essenciais ao alcance dos objetivos finalísticos do CRCGO, entre os quais se destacam o acesso à informação, a prestação de serviços públicos e a participação social.

Por estar vinculado ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o referencial estratégico do CRCGO deve, respeitadas suas particularidades, manter alinhamento com os objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

# Planejamento Estratégico do CFC

O Planejamento Estratégico consiste em um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, fundamentado no conhecimento possível do futuro e na relação da organização com seus ambientes interno e externo. Para sua efetividade, exige-se a organização estruturada das atividades necessárias à execução das decisões, considerando os objetivos institucionais e avaliando os resultados obtidos em comparação às expectativas definidas, mediante um processo organizado de retroalimentação.

## Missão do Sistema CFC/CRCs

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e pela qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

## Visão do Sistema CFC/CRCs

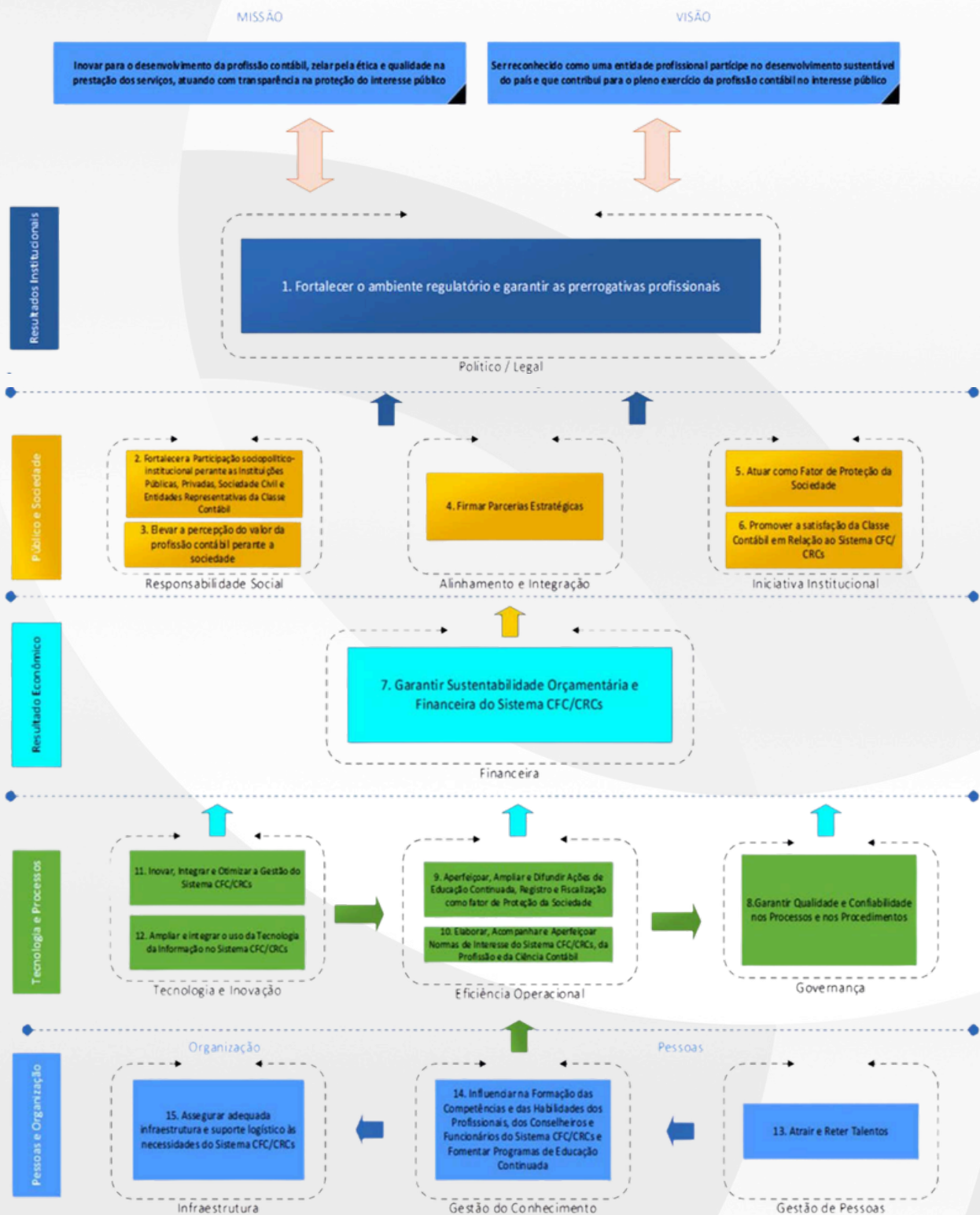
Ser reconhecido como uma entidade profissional atuante no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil, sempre no interesse público.

# Valores do Sistema CFC/CRCs

- Ética;
- Excelência;
- Confiabilidade;
- Transparência.

Construído de forma participativa, com a colaboração de presidentes, conselheiros, diretores e coordenadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs possibilitou a atualização dos objetivos estratégicos e a criação de um Sistema de Gestão da Qualidade no CFC, com o propósito de promover a integração dos projetos previstos no Plano de Trabalho. Sua Visão de Futuro foi delineada para ser alcançada até o ano de 2027. No início de 2018, as entidades envolvidas realizaram a atualização do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, conforme preveem as boas práticas de gestão.

# Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs – 2018/2027



Em 2021, foi aprovado o Sistema de Gestão Integrado (SGI) do CFC, desenvolvido em conformidade com os requisitos das normas internacionais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 37001:2017 e ISO 45001:2018. Trata-se de um modelo integrado de gestão com foco em Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional e Antissuborno. A Política está alicerçada em quatro pilares, a saber:

**QUALIDADE** – Estabelecer padrões de normatização, orientação e controle das ações relacionadas ao Registro e à Fiscalização do exercício da profissão contábil, bem como à regulamentação da Educação Continuada, visando à melhoria contínua e à eficácia do Sistema CFC/CRCs, assegurando o comprometimento com os requisitos aplicáveis.

**MEIO AMBIENTE** – Estabelecer processos de trabalho que promovam o aumento do desempenho ambiental, garantindo resultados significativos para a organização e para a sociedade, com foco na melhoria contínua, na proteção ambiental sustentável e no atendimento aos requisitos legais e regulamentares.

**ANTI-SUBORNO** – Nos processos e atividades do CFC, subornos ou atos similares não são tolerados, sendo expressamente proibidos. O Conselho mantém foco no cumprimento rigoroso das leis e regulamentações, observando integralmente os normativos antissuborno aplicáveis aos processos e atos contratuais. Qualquer manifestação de preocupação por partes interessadas, baseada em boa-fé ou em convicção razoável, é encorajada, assegurando-se ausência de retaliação direta ou indireta. O CFC mantém o compromisso com a melhoria contínua de seus processos e mecanismos antissuborno, centralizados na função de compliance, que atua de forma independente e possui autoridade para tratar as denúncias recebidas. O descumprimento das diretrizes antissuborno acarretará sanções administrativas, sem prejuízo das penalidades civis e penais cabíveis.

**SAÚDE E SEGURANÇA** – Estabelecer processos de trabalho seguros, minimizando riscos ocupacionais e garantindo resultados consistentes, de forma a manter um ambiente seguro e acolhedor. A melhoria contínua em segurança tem como foco a proteção de colaboradores, visitantes e parceiros, priorizando o aperfeiçoamento permanente dos processos relacionados.

# Política de Gestão Integrada do CFC

Alinhados à Política de Gestão Integrada, foram definidos nove Objetivos de Gestão Integrada, que orientam o alcance das diretrizes estabelecidas. São eles:

## Objetivos de Gestão Integrada do CFC

- Promover a capacitação e a valorização dos colaboradores, estimulando o crescimento pessoal e profissional e habilitando-os ao bom desempenho de suas atividades.
- Minimizar os impactos ambientais decorrentes dos processos de trabalho.
- Estabelecer regras e mecanismos para detecção e denúncia de sistemas ilegais ou que apresentem indícios de suborno ou corrupção, com rigorosa observância às exigências legais e regulamentares.
- Minimizar perigos ocupacionais que possam gerar riscos ou intercorrências capazes de comprometer a integridade física de colaboradores, parceiros e visitantes.
- Assegurar a melhoria contínua e a otimização dos processos internos, promovendo a excelência na prestação dos serviços e a satisfação dos clientes internos e externos, por meio da gestão integrada, tornando os processos mais adequados sob os aspectos ambiental e de segurança.
- Aprimorar os canais de comunicação, estimulando a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento, de modo a atender às necessidades da instituição, dos profissionais da contabilidade e da sociedade.

- Manter e incentivar canais de denúncia relacionados a atividades suspeitas de suborno ou corrupção, estimulando a participação das partes interessadas e da sociedade nos mecanismos de prevenção e combate a práticas ilícitas.
- Apoiar, assessorar e acompanhar os Conselhos Regionais no cumprimento de suas atividades institucionais, considerando a qualidade dos serviços, a observância aos requisitos ambientais e de segurança, bem como o atendimento às leis e aos regulamentos de compliance.
- Promover, com eficiência, ações direcionadas ao Registro, à Fiscalização, à Normatização e ao desenvolvimento da profissão contábil.
- Este PDTI tem como princípio contribuir para o alcance dos objetivos e diretrizes mencionados acima e, para isso, fundamenta-se no seguinte compromisso: CONSOLIDAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI). Para que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs alcance sua meta estabelecida para 2027, a área de Tecnologia da Informação (TI) deve aprimorar sua organização e suas atividades, de modo a apoiar e sustentar as estratégias institucionais. O alinhamento entre as Estratégias de TI e as Estratégias de Negócio será efetivado mediante a consolidação conjunta do planejamento e dos Objetivos Estratégicos da entidade.

# Diretrizes e Estratégias de TI

A Tecnologia da Informação (TI), anteriormente percebida apenas como um suporte administrativo, passou a ocupar posição de destaque entre as melhores práticas de gestão adotadas no mercado. Atualmente, constitui um elemento estratégico para a administração das instituições, estando diretamente vinculada à alta direção e contribuindo para a tomada de decisões e para a eficiência organizacional.

Dessa forma, para o pleno atendimento aos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, as diretrizes de TI representam o caminho a ser seguido, enquanto as estratégias definem a forma de orientar a consolidação da Tecnologia da Informação no Conselho Regional de Contabilidade, como componente essencial da gestão estratégica da instituição.

### **Princípios**

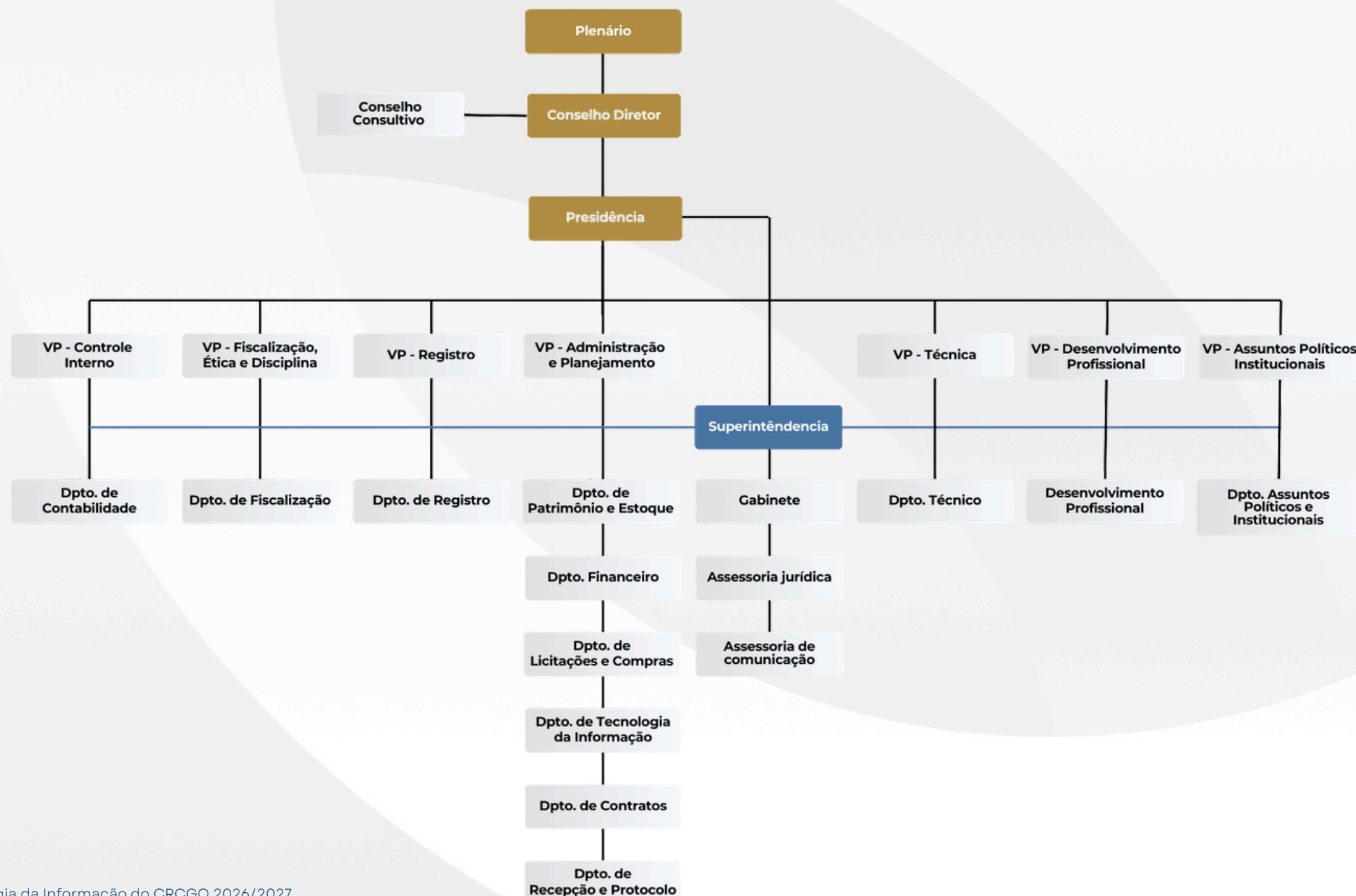
- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e transparência das informações ao profissional da contabilidade e à sociedade;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI;
- As contratações de bens e serviços de TIC devem ser precedidas de planejamento, conforme previsto no PDTI;
- Planejamento de investimentos em hardware e software alinhado às políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais;
- Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TI.

### **Diretrizes**

- Aplicação racional dos recursos de TI;
- Garantia da segurança da informação;
- Alinhamento às metas e aos objetivos institucionais;
- Estimulo ao funcionamento efetivo do Comitê de Tecnologia da Informação.

# Organização da TI

O CRCGO conta com um Departamento de Tecnologia da Informação (TI) composto por uma coordenadora e um estagiário, responsáveis pela gestão, operação e manutenção de todos os recursos tecnológicos da instituição. Contudo, em razão da estrutura reduzida, não é possível atender de forma imediata a todas as demandas. Para mitigar essa limitação e assegurar maior eficiência no atendimento, torna-se necessário investir na ampliação da equipe. O Departamento de Tecnologia da Informação é subordinado à Superintendência, conforme estabelecido no organograma institucional.



# Arquitetura Tecnológica Atual

A seguir, descrevemos os recursos tecnológicos atualmente utilizados na infraestrutura de TI do CRCGO.

<b>Servidor</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantida</b>
Servidor rack	Dell	02
<b>Ativos de Rede</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantida</b>
Firewaal	Dell	01
Switch rede - 48 portas	HP	02
Acesso Point Wi-fi	SonicWall	06
<b>Parque de Informática</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantida</b>
Microcomputador	Dell/HP	30
Notebook	Dell/HP/Asus/Lenovo	21
Projeter	Epson	09
Impressoras	HP	10
Monitor	Dell/HP	61
<b>Ativos de Terceiros</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantida</b>
Impressora Multifuncional	Brother (Comodato)	06

# Análise SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão amplamente utilizada no mercado. O termo SWOT é uma sigla em inglês que representa as iniciais de Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

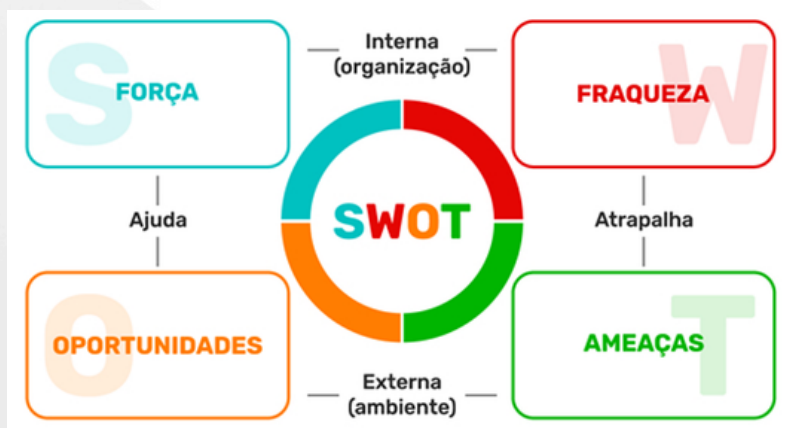
No contexto do planejamento de TI, a análise SWOT tem como objetivo avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da área de Tecnologia da Informação organizacional. A análise é dividida em duas perspectivas: o ambiente externo à TI (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno da TI (pontos fortes e pontos fracos).

**Pontos fortes:** características positivas internas que a TI pode explorar para atingir suas metas. Referem-se às habilidades, capacidades e competências da área de TI, que atuam de forma coordenada para apoiar o alcance dos objetivos e metas institucionais.

**Pontos fracos:** características negativas internas que podem limitar o desempenho da TI. São deficiências que precisam ser superadas ou contornadas para que a área atinja o nível de desempenho desejado.

**Oportunidades:** aspectos do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para contribuir para o crescimento da organização e para o alcance ou superação das metas planejadas.

**Ameaças:** aspectos do ambiente externo, igualmente não controláveis pela TI, que podem comprometer o atendimento das metas planejadas e prejudicar o desenvolvimento da entidade.



# | Forças

- Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico;
- Usuários de serviços segmentados em grupos;
- Dedicção e comprometimento dos colaboradores com os trabalhos do CRC.

# | Fraquezas

- Quantidade insuficiente de profissionais de TI;
- Falta de infraestrutura adequada de TI;
- Sistemas não integrados;
- Ausência de políticas de segurança definidas e aplicadas;
- Mudanças implementadas sem planejamento;
- Número limitado de funcionários de TI;
- Cortes orçamentários.

# Planejamento das Metas e Ações de TI

O Planejamento das Ações de TI compreende a relação das iniciativas previstas para o exercício de 2026-2027, cada uma com indicadores de desempenho que serão avaliados ao longo das revisões.

As ações devem estar sempre vinculadas aos objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de servidores, buscando atender ao Planejamento Estratégico e otimizar a realização das atividades programadas.

## Inventário de Necessidades

As necessidades referem-se às aplicações de Tecnologia da Informação necessárias para garantir a continuidade e o alinhamento às estratégias do negócio (FERNANDES, Aguinaldo Aragão; ABREU, Vladimir Ferraz de. Implantando a Governança de TI: da estratégia à gestão de processos e serviços, 4ª edição, 2014). Determinam, ainda, quais sistemas e APIs devem ser mantidos, aprimorados, substituídos, evoluídos ou implantados.

O inventário das necessidades apresenta as demandas e sua priorização para o alcance dos objetivos estratégicos do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás. As necessidades não priorizadas permanecerão no inventário para reavaliação em futuras revisões do PDTI.

**Para definição das necessidades e prioridades, foram consideradas:**

- Avaliação da estrutura organizacional do Departamento de TI do CRCGO;
- Gestão de serviços de TI, infraestrutura de rede, governança de TI e pessoal de TI;
- Gestão da segurança da informação;
- Reuniões com o Comitê de TI;
- Reuniões internas com as unidades organizacionais;
- Análise SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) da TI.

# Matriz de Priorização

Cada demanda analisada recebe uma pontuação de 1 a 5 em três critérios: gravidade, urgência e tendência. A prioridade é definida pelo produto das pontuações de cada critério, sendo que valores maiores indicam maior prioridade da demanda.

As tabelas a seguir apresentam as premissas da matriz GUT:

**Gravidade (G):** avalia o impacto do problema sobre colaboradores, processos, tarefas e resultados da instituição. Considera os efeitos que a situação pode gerar em médio e longo prazo, caso não seja resolvida.

**Urgência (U):** analisa o prazo ou tempo disponível para a resolução do problema. Quanto menor o tempo disponível, maior a urgência. Recomenda-se a pergunta: “Isso pode esperar?”

**Tendência (T):** considera a probabilidade de crescimento do problema ao longo do tempo. Avalia se, caso não seja resolvido hoje, o problema se agravará gradualmente ou de forma abrupta. Pergunta norteadora: “Se eu não resolver isso hoje, o problema vai piorar aos poucos ou bruscamente?”

Importância = G x U x T		
<b>G</b>	<b>Gravidade</b>	É o fator impacto financeiro ou qualquer outro dependendo dos objetivos da instituição
<b>U</b>	<b>Urgência</b>	É o fator tempo
<b>T</b>	<b>Tendência</b>	É o fator tendência (padrão de desenvolvimento)

- G**  
Gravidade
- 5** Extremamente grave.
  - 4** Muito grave.
  - 3** Grave.
  - 2** Pouco grave.
  - 1** Sem gravidade.

- U**  
Urgência
- 5** Precisa de ação imediata.
  - 4** É urgente.
  - 3** O mais rápido possível.
  - 2** Pouco urgente, o prazo ainda é longo.
  - 1** Fica tranquilo, pode esperar!

- T**  
Tendência
- 5** Irá piorar rapidamente se nada for feito.
  - 4** Irá piorar em pouco tempo se nada for feito.
  - 3** Irá piorar.
  - 2** Irá piorar a longo prazo.
  - 1** A situação não tem tendência de piorar.

# Serviços de TI

Ação	Meta	Previsão de Finalização	Priorização - GUT
Manter serviços de e-mail Marketing	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/26	15
Manter serviços de hospedagem de site/e-mail corporativo/SSL	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/26	15
Manter serviços de links de internet	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/26	15
Manter banco de horas p/configuração/manutenção do Firewall	Necessidades do Dep. TI	Fevereiro/26	15
Manter serviços de site	Necessidades do CRCGO	Fevereiro/26	15
Renovação Chatbot	Necessidades do CRCGO	Março/26	15
Manter serviços de infraestrutura no Data Center	Necessidades do CRCGO	Junho/2026	15
Troca de 3 DVR's/Câmeras e cabeamento	Necessidades dos Departamentos	Junho/26	6
Troca cabeamento Necessidades dos Departamentos Junho/25 6	Necessidades dos Departamentos	Junho/26	6

# Aquisições de Equipamentos/Software

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Previsão de Finalização</b>	<b>Priorização - GUT</b>
Aquisição de servidor, softwares e outros itens de TI	Necessidades dos Departamentos	Junho/26	6
Softwares	Necessidades dos Departamentos	Junho/26	6

## Plano Orçamentário do PDTI

O Plano orçamentário do PDTI para atendimento das necessidades levantadas, pode ser visto na tabela a seguir.

<b>Tipo</b>	<b>Número (conta contábil)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Aquisição de equipamentos de informática	6.3.1.3.02.01.006	Equipamento de Proc. de Dados	116.805,97
Licenças Adobe - 11 licenças	6.3.2.1.05.01.002	Softwares	24.255,00
Softwares	6.3.2.1.05.01.002	Softwares	140.554,81
Troca cabeamento	6.3.2.1.03.01.003	Instalações	250.000,00
Troca de 3 DVRs/Câmeras e cabeamento	6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	14.689,57
Manter Locação de impressoras Multifuncional	6.3.1.3.02.01.026	Loc. de Bens Mós, Maquinas e Equip.	25.000,00
Manter Chatbot	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	62.259,84
Manter serviços de site	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	10.000,00
Manter banco de horas p/config./manutenção firewall*	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	10.000,00
Serviço p/solução de backup	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	11.000,00
Manter serviços de links de internet*	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	21.000,00
Manter serv. de hospedagem de site/e-mail corporativo/SSL*	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	14.000,00
Manter serviços de infraestrutura no Data Center*	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	12.000,00
Manter serviços de e-mail Marketing*	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	9.000,00
<b>TOTAL ORCAMENTÁRIO</b>			<b>720.565,19</b>

(\*) Valores de serviços anuais

# Fatores críticos de sucesso

Os fatores críticos de sucesso são requisitos essenciais para garantir a efetividade na execução do PDTI. A ausência ou insuficiência de qualquer um desses fatores pode impactar negativamente a estratégia e, conseqüentemente, comprometer os resultados do CRCGO.

**Os fatores abaixo devem ser observados, pois constituem condições fundamentais para que o PDTI alcance seus objetivos:**

- Aprovação formal do PDTI;
- Divulgação ampla junto às áreas envolvidas;
- Comprometimento da alta administração, do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos colaboradores;
- Conscientização das áreas demandantes sobre a importância do PDTI;
- Garantia de recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e projetos previstos;
- Equipe de TI adequada em número e qualificação;
- Realização de revisões periódicas do PDTI, contemplando mudanças na estrutura organizacional ou alterações estratégicas;
- Participação ativa do Comitê de TI no monitoramento das ações do PDTI.

**Considera-se que os principais fatores críticos para o sucesso deste PDTI são:**

- Tornar o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional do Conselho Diretor, da Superintendência, dos gestores e dos colaboradores;
- Assegurar recursos humanos, orçamentários e financeiros suficientes para a execução das ações e projetos planejados.

# Processo de Revisão do PDTI

O PDTI não é um documento estático, podendo ser revisado e atualizado sempre que forem identificadas situações internas ou externas que demandem ajustes.

A revisão do documento ocorrerá semestralmente, permitindo a atualização das diretrizes, do planejamento estratégico e, principalmente, da proposta orçamentária para o exercício seguinte.

Durante o período de vigência, o PDTI poderá ser revisto a qualquer tempo, a fim de atender a novas necessidades ou demandas prioritárias, sem comprometer o alinhamento com o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs.

O PDTI é aprovado pelo Comitê de TI e homologado pelo Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO).

# Documentos de Referência

Acórdão n.º 2.690/2016 – TCU – Plenário

Como montar a Matriz GUT - (<http://www.sobreadministracao.com/matriz-gut-guia-completo/>)

Guia de PDTIC do SISP – versão 2.0

Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs - 5ª Edição

Manual de Análise de Ambiente e Elaboração de PDTI Com ênfase na prática – Diana Leite Nunes dos Santos

PDTI CFC – 2024/2025



# **Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2026/2027**